



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Questionamentos do Parecer da PGF - Processo 000579/2022-41 (AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM)

3 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Para: Pró-Reitoria de Administração <prad.adm@ufpi.edu.br>

29 de setembro de 2022 16:09

A/C Mariana

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o Parecer nº 234/2022/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU (em anexo) solicitamos resposta técnica do setor demandante do processo supracitado aos itens 41 (letra e), 45, 46, 60 e 90 (letra b) do referido parecer.

Aguardamos o posicionamento do setor demandante para o prosseguimento do processo.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Caroline Barbosa
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Parecer PGF 234 2022.pdf
458K

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

29 de setembro de 2022 16:51

Confirmo o recebimento.

Repasssei para a Equipe, para discutirmos os pontos. Assim que possível, daremos retorno.

Att.

Mariana Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5580/5581

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>
Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

7 de novembro de 2022 11:35

Senhores(as),

Primeiramente, gostaríamos de justificar a demora em retornar a resposta, haja vista que, as atribuições da Equipe de Planejamento são cumulativas com as demais atividades diárias dos servidores envolvidos; que todos os membros da equipe de planejamento trabalham na pró-reitoria mais demandada de processos administrativos, assim como, na prefeitura universitária, que abrange uma generosa parte de serviços de todos os *campi*, assim como, alguns membros da equipe estão participando de outras equipes de planejamento de serviço continuado de mão de obra exclusiva, que também demandam bastante tempo e atenção, assim como, estão em atendimento de auditoria da CGU, tendo que acompanhar os auditores em visita de campo. Esperamos, portanto, contar com a compreensão de todos.

Documento de Justificativa em anexo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **JUSTIFICATIVAS.pdf**
162K

 **Demandas hospedagem - memorandos -compactado.pdf**
842K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

JUSTIFICATIVA Nº 3 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.053515/2022-64

Teresina-PI, 07 de Novembro de 2022

**JUSTIFICATIVAS - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - PROC.
23111.000579/2022-72**

Considerando os apontamentos do Parecer da PGF, temos a informar:

ITEM 41- E) Informamos que o IPCA é um dos índices de inflação mais tradicionais e importantes do Brasil, assim como, é de praxe, em suas licitações, a UFPI descrevê-lo nos editais de serviços continuados. Com base nisso, foi formulado o Termo de Referência.

ITEM 45 - Informamos que foi solicitado, por meio de memorando, a cada um dos departamentos da UFPI, pró-reitorias, centros, *campi*, que fizessem um levantamento da necessidade, como base, em eventos a serem realizados em cada localidade. Esta solicitação foi efetuada em janeiro de 2022, marcando prazo para resposta. Em tempo, informamos que a Equipe precisou solicitar, por mais de uma vez, para os departamentos que não responderam nos prazos dados.

Com base no que cada unidade respondeu, listamos separadamente, cada necessidade.

Com base no valor total de cada unidade, decidiu-se por inserir a maior parte da demanda para hospedagem em “apartamento simples”, considerando a demanda usual, levando-se em conta, também, que, muitas vezes, os convidados/palestrantes chegam de cidades diferentes e, muitas das vezes, não conhecem uns aos outros, para que sejam alocados apartamentos duplos.

Para as unidades que não responderam, foi pensado uma quantidade mínima de diárias para eventuais necessidades que surgirem, conforme já foi explicado no subitem 9.5 do ETP, fls. 42.

Os memorandos serão compactados e anexados ao relatório de considerações do Parecer da Coordenadoria de Compras e Licitação.

ITEM 46 - Os valores dispostos no primeiro Termo de Referência elaborado basearam-se no valor cadastrado, inicialmente, no PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações, sendo baseado no contrato anterior, Contrato n. 27/2014, cujo valor era de R\$ 812.215,00 (oitocentos e doze mil, duzentos e quinze reais), ou seja, foi pensado um valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), considerando que o contrato anterior foi assinado no ano de 2014, ou seja, 08 anos antes e considerando que a solução buscada não seria exatamente a mesma, levando-se em conta ainda que, os *campi* do interior seriam incluídos para a prestação dos serviços (sendo que o Contrato n. 27/2014 incluía prestação de serviço apenas em Teresina).

Ocorre que, os valores dispostos, inicialmente, foram pensados antes da realização da pesquisa de preços do mercado (que somente é feita *à posteriori*), assim como, antes de se fazer o levantamento das necessidades dos setores da UFPI - que imaginávamos que seria maior.

Creemos que a necessidade real foi afetada e diminuída haja vista a imprevisibilidade de como seria o ano de 2022, em relação à pandemia do coronavírus - se caso teríamos condições

sanitárias de realizar eventos, considerando as restrições impostas e a situação de contaminação de um modo geral, as quais dependem de muitos fatores e extrapolam o âmbito apenas da UFPI.

Portanto, o segundo Termo de Referência foi elaborado com valor a menor (R\$ 132.795,18), com base na estimativa de cada unidade da UFPI e com base nos valores encontrados na pesquisa de preços, que ocorre, pela tramitação do processo, somente *a posteriori*.

ITEM 60

A escolha da solução por “prestação de serviço de agenciamento de hospedagem”, contratando o serviço de uma empresa externa a UFPI, para a negociação com os hotéis, assim como, reiterando o que já consta nos Estudos Técnicos Preliminares, a escolha pela disponibilização dos serviços descritos em hotéis em todas as cidades (Teresina, Picos, Floriano, Bom Jesus), em que a UFPI possui *campi* instalado, além de Parnaíba, a qual ainda temos vínculo, sendo que o contrato anterior previa a hospedagem apenas em Teresina, denota que a Equipe e Administração tiveram a devida cautela e atenção em ampliar os serviços - o que se apresenta como o inverso da concentração, se é isso que está sendo suposto.

Em relação à contratar uma empresa para cada cidade onde há *campi*, tem-se que seriam, portanto, no mínimo 04 empresas a serem contratadas - o que traria, como consequência uma maior necessidade de controle por parte da UFPI, na fiscalização, na necessidade de recursos humanos, etc - o que não traduz em “técnica e economicamente viáveis, como quer a lei”, se a concentração quer supor que seja isso.

ITEM 90 - letra b)

Em relação ao prazo de 4 anos pedido como experiência atestada, para participação da empresa como licitante, informamos que foi pensado devido a condição de mais de 2 anos de pandemia do coronavírus (começando em março de 2020), em que muitas empresas ficaram paradas, sem movimentação - o que acabaria por prejudicar a comprovação da qualificação. Contudo, a Equipe informa que está à disposição se houver necessidade de alteração para o prazo descrito no parecer, se não acarretar prejuízo para o certame.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:13)

MARIA JOSE CARVALHO SILVA
TECNOLOGO-FORMACAO
Matrícula: 422887

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 10:57)

MARIANA SANTOS SOUSA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1672311

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:22)

NAYSA PINHO DE MORAIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1157813

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **da02fb651b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITARIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)
(Identificador: 202606747)

Nº do Protocolo: 23111.005145/2022-46

Teresina - PI, 03 de Fevereiro de 2022.

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

CC:

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS

CENTRO DE CIENCIAS DA NATUREZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E LETRAS

CENTRO DE TECNOLOGIA

COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS/UFPI

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO/UFPI

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA/UFPI

CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA

Título: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Prezados,

Em atenção ao processo 23111.000579/2022-41, **cujo objeto** é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria com as seguintes características: **apartamento luxo, duplo, triplo, incluindo hospedagem e refeição em hotel de categoria 'b', destinada aos hóspedes da UFPI para atendimento das demandas de eventos da Instituição.** Dessa forma, a comissão designada, vem através deste solicitar encaminhamento da demanda prevista de cada setor - Centro/Campi, para a composição das quantidades que serão contratadas e concluir assim a fase de formalização da demanda. Na oportunidade, solicitamos ainda que seja indicado também o Fiscal para o contrato.

Obs: Favor retornar até 14/02/2022

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexo(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf [**baixar**](#).



Maria Jose Carvalho Silva <marizeu64@ufpi.edu.br>

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

1 mensagem

CCA DIRETORIA UFPI <cca_diretoria@ufpi.edu.br>
Para: marizeu64@ufpi.edu.br

17 de fevereiro de 2022 14:20

Senhora Coordenadora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, informamos que em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 23/2022-PREUNI, sobre **contratação de serviços de hospedagem para visitantes**, o Centro de Ciências Agrárias (CCA) sugere a inclusão da demanda de apenas **05 (cinco) hospedagens com refeições para 2022**, tendo em vista que devido à pandemia estamos com limitações nas atividades que demandam esse tipo de serviços, entretanto, poderão vir a acontecer atividades de ensino, pesquisa ou extensão que precisarão disponibilizar esses serviços para visitantes/convidados.

Favor nos acusar o recebimento deste e-mail.

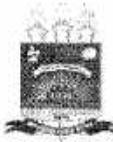
Sem mais para o momento, elevamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Prof. Willams Costa Neves
Diretor do CCA



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23 2022 - PREUNI.pdf

83K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CAFS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - DP-CAFS (11.00.32.27)
(Identificador: 202607856)**

Nº do Protocolo: 23111.007004/2022-02

Floriano-PI, 14 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Prezado,

Considerando a necessidade de compor o quantitativo estimado para a contratação de serviços de hospedagem, encaminhamos em anexo o documento de formalização de demanda (DFD) com previsão destinada a atender ao Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

DFD - serviços de hospedagem (CAFS).docx ***baixar.***

(Autenticado em 14/02/2022 18:52)
ALEX DOS SANTOS ALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2320603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL/CAFS



REQUISITANTE: Prefeitura Universitária
DEMANDANTE: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS

Item	Descrição dos serviços	Cód. CATMAT	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Diária em apartamento Luxo SINGLE		125	Diária		
02	Diária em apartamento Luxo DUPLO		75	Diária		
03	Diária em apartamento Luxo TRÍPLA		50	Diária		

Rodovia BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão – Telefone: (89) 3522-0133
CEP 64.808-605 Floriano/Piauí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLEGIO TECNICO DE BOM JESUS/UFPI**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - CTBJ/UFPI (11.00.21.09)
(Identificador: 202607878)**

Nº do Protocolo: 23111.007026/2022-87

Bom jesus-PI, 14 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Prezado,

Ao tempo em que cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar conforme solicitado demanda de serviços de hotelaria para o **Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, sendo, **apartamento luxo: 05 (cinco) diárias, apartamento duplo: 10 (dez) diárias e apartamento triplo 05 (cinco) diárias para hospedagem e refeição em hotel de categoria 'b'.**

Na oportunidade indicamos para atuar como fiscal do Contrato o Servidor **Alilo Silva Cipriano de Souza**, Matrícula: **1417554** e E-mail: **alilocipriano@ufpi.edu.br**.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

(Autenticado em 14/02/2022 20:34)
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 2527966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIENCIAS DA NATUREZA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - CCN (11.00.24)
(Identificador: 202608325)**

Nº do Protocolo: 23111.007819/2022-16

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2022.

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Senhor Prefeito

Informamos que foi realizada consulta junto aos departamentos e coordenações de cursos (graduação e pós-graduação) e recebemos a seguinte demanda:

Departamento de Física:

- Apartamento luxo: 05 reservas;
- Apartamento duplo: 03 reservas.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

(Autenticado em 17/02/2022 14:18)

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 2363808



02

Maria Jose Carvalho Silva <marizeu64@ufpi.edu.br>

Contratação de serviços de hospedagem para visitantes

1 mensagem

CCHL- UFPI <cchl@ufpi.edu.br>
Para: marizeu64@ufpi.edu.br

21 de fevereiro de 2022 02:03

Prezada Sra. MARIA JOSE CARVALHO SILVA,

Sinceros cumprimentos,

Em resposta a vossa consulta relativa a ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – DA/PRAD/UFPI no qual a senhora solicita uma estimativa de número de demanda prevista por centro, informo que em virtude da imprevisibilidade da superação do quadro pandêmico e devido a manutenção no atual semestre, excepcionalmente, com aulas remotas apresentamos uma estimativa de cerca dez reservas para este Centro.

Agradeço pela sua atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Prof.ª Dr.ª Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do CCHL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA/UFPI**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - CTT/UFPI (11.01)
(Identificador: 202609956)

Nº do Protocolo: 23111.010381/2022-03

Teresina-PI, 07 de Março de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Prezado Senhor

Em atenção ao memorando 23/2022, informamos que o Colégio Técnico de Teresina não apresenta demanda para o tipo de contratação objeto do referido memorando, qual seja, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria.

Atenciosamente

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

(Autenticado em 07/03/2022 20:30)
FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1072943



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - CPCE (11.00.30)
(Identificador: 202609742)

Nº do Protocolo: 23111.010012/2022-72

Bom jesus-PI, 04 de Março de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Senhor Chefe da Prefeitura Universitária,

Em atenção a solicitação de V. Sa., servimo-nos do presente para informar que a demanda prevista deste Campus para a prestação de serviços de hotelaria destinada aos hóspedes da UFPI para atendimento das demandas de eventos, desta unidade é de **30 diárias/ano** bem como encaminhamos o nome do servidor **Hereyn de Almeida Gois** para fiscalizar o contrato.

Solicitando desculpas pelo atraso na informação, colocamo-nos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

(Autenticado em 04/03/2022 16:36)

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 1979669



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - CT (11.00.28)
(Identificador: 202608643)

Nº do Protocolo: 23111.008279/2022-12

Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o, inicialmente solicitamos desculpas pela intempestividade da resposta, mas tivemos problemas operacionais para responder no tempo regular. Caso ainda seja possível gostaríamos de solicitar 150 previsões de diárias para o Centro de Tecnologia. Informo que este ano estaremos sediando o Congresso Brasileiro de Engenharia Mecânica, no mês de agosto, por isso a demanda será maior. Certa de contar com vossa compreensão agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

(Autenticado em 21/02/2022 11:10)
NICIA BEZERRA FORMIGA LEITE
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1324209



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PRPG (11.07)
(Identificador: 202608557)**

Nº do Protocolo: 23111.008151/2022-73

Teresina - PI, 19 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: Resposta ao Memorando eletrônico nº 23-2022 da PREUNI

Prezados,

Em atenção ao Memorando eletrônico nº 23-2022 da PREUNI, informamos que esta Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação informa abaixo a previsão de passagens e hospedagens para o ano de 2022:

- 20(vinte) passagens aéreas e 40(quarenta) diárias em apartamentos standard.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/02/2022 14:45)
REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1167746



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA/CSHNB**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - CAF/CSHNB (11.00.31.12)
(Identificador: 202607840)**

Nº do Protocolo: 23111.006974/2022-36

Picos-PI, 14 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: Contratação de serviços de hospedagem para vigilantes - CSHNB

Senhor Prefeito Universitário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos encaminhando em anexo a demanda do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, referente aos serviços de hospedagem para visitantes, conforme solicitação através do Memorando nº 23/2022 - PREUNI.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Documento_de_Formalização_de_Demandas - hotelaria CSHNB.pdf [**baixar**](#).

(Autenticado em 14/02/2022 16:21)
DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
Matrícula: 1671008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA- CAF/CSHNB

Responsável pela Demanda: DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA	Matrícula/SIAPE: 1671008
E-mail: delmarciomoura@ufpi.edu.br	Telefone: (89) 99930-5103 / 3422-4228

Objeto da futura contratação:

Prestação de serviço de hotelaria em apartamento de luxo: simples, duplo, triplo, incluindo hospedagem e refeição em hotel de categoria B, destinada aos hóspedes da Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos/PI)*.

Objeto trata-se de:

- () Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Necessidade de prestação de serviços de hotelaria, para atender hóspedes da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Abri 2022.

3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1-

Fiscalização:

1 - Fiscal Titular – Jakeline Leal Evangelista
SIAPE 2247733
E-mail: jakelineleal@ufpi.edu.br

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 - Fiscal Suplente - Thiago Abel Teixeira Rocha
SIAPE 1671039
E-mail: thiagodan@ufpi.edu.br

OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



Descrição do item	Unid. de fornecimento	Quantidade
Diárias padrão em apartamento SIMPLES LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ)	Diária	15
Diárias padrão em apartamento SIMPLES LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO)	Diária	15
Diárias padrão em apartamento SIMPLES LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR)	Diária	25
Diárias padrão em apartamento DUPLO LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ)	Diária	10
Diárias padrão em apartamento DUPLO LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO)	Diária	10
Diárias padrão em apartamento DUPLO LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR)	Diária	20
Diárias padrão em apartamento TRIPLO LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ)	Diária	8
Diárias padrão em apartamento TRIPLO LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO)	Diária	8
Diárias padrão em apartamento TRIPLO LUXO , com plug de acesso internet, ar-condicionado, televisão, frigobar, telefone, banheiro privativo. Incluindo (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR)	Diária	15

OK.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - CCA (11.00.27)
(Identificador: 202608364)**

Nº do Protocolo: 23111.007876/2022-29

Teresina - PI, 17 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA UNIVERSITARIA

Título: RE.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA VISITANTES

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos que em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 23/2022-PREUNI, sobre **contratação de serviços de hospedagem para visitantes**, o Centro de Ciências Agrárias (CCA) sugere a inclusão da demanda de apenas **05 (cinco) hospedagens para 2022**, tendo em vista que devido à pandemia estamos com limitações nas atividades que demandam esse tipo de serviços, entretanto, poderão vir a acontecer atividades de ensino, pesquisa ou extensão que precisarão disponibilizar esses serviços para visitantes/convidados.

Sem mais para o momento, elevamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PREUNI (11.00.16)

(Autenticado em 17/02/2022 16:26)

WILLIAMS COSTA NEVES

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 423587